



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 337/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.183/2023.

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 0095/2024-SEASDH.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). **MARIA IZABEL CARDOSO DO NASCIMENTO VIANA**, matrícula: 6.400, portador(a) do CPF nº. 057.670.194-79, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, como **FISCAL DE CONTRATOS**. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

